

## **Legislação fiscal**

### **IRS – Imposto extraordinário**

#### **Decreto da Assembleia da República 1/XII, D.A.R. II, Série-A, nº18 de 2011-08-08**

- Aprova uma sobretaxa extraordinária sobre os rendimentos sujeitos a IRS auferidos no ano de 2011 alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro.

### **Entrega IES/DA**

Despacho nº 14/2011-XIX, de 18 de Julho, do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Prorroga o prazo de entrega da IES/DA, para o dia 16 de Setembro.

## **Outra Legislação de interesse económico e financeiro**

### **Orçamento de Estado 2011 – alterações**

[Lei n.º 48/2011. D.R. n.º 164, Série I de 2011-08-26](#)

#### **Assembleia da República**

Procede à primeira alteração à Lei do Orçamento do Estado para 2011, aprovada pela [Lei n.º 55-A/2010](#), de 31 de Dezembro, no âmbito da iniciativa de reforço da estabilidade financeira.

#### **Declaração n.º 196/2011, D.R. nº150, Série II de 2011.08.05**

Publicação dos mapas I a IX, modificados em virtude das alterações efectuadas até 30 de Junho, respeitantes ao Orçamento do Estado de 2011.

### **Regime jurídico acesso a profissões**

[Decreto-Lei n.º 92/2011. D.R. n.º 143, Série I de 2011-07-27](#)

#### **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Estabelece o regime jurídico do Sistema de Regulação de Acesso a Profissões (SRAP)

### **Relação de decretos-lei que não se encontram em vigor**

[Declaração de Rectificação n.º 25/2011. D.R. n.º 155, Série I de 2011-08-12](#)

#### **Presidência do Conselho de Ministros - Centro Jurídico**

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 70/2011](#), de 16 de Junho, da Presidência do Conselho de Ministros, que determina, de forma expressa, no âmbito do programa SIMPLEGIS, que certos decretos-leis não se encontram em vigor, em razão de caducidade, revogação tácita anterior ou revogação efectuada pelo presente decreto-lei, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 115, de 16 de Junho de 2011

### **Taxas de juro em vigor aplicáveis na recuperação de auxílios estatais e as taxas de referência**

#### **Comunicação da Comissão (2011/C 225/04) - JOUE (C 225/8 de 30.07.2011)**

Taxas de juro em vigor aplicáveis na recuperação de auxílios estatais e taxas de referência/actualização para 27 Estados-Membros aplicáveis a partir de 1 de Agosto de 2011

#### **Juros de mora**

Aviso n.º 14190/2011. D.R. n.º 134, Série II de 2011-07-14

### **Ministério das Finanças e da Administração Pública - Direcção-Geral do Tesouro e Finanças**

Taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 2.º semestre de 2011 é de 8,25 %.

### **Informações Administrativas**

Ofício-Circulado n.º 30128/2011 de 06/07 – DSIVA

IVA – Regulamento de execução (UE) nº 282/2011 do Conselho, de 15 de Março de 2011

CIMI – Alínea a) do nº 3 do artº 130º

Informação vinculativa – 07-07-2011 – Efeitos da reclamação apresentada nos termos do artigo 130º do CIMI

CIMI – Alínea b) do nº 1 do artº 13º

Informação vinculativa – 07-07-2011 – Obrigação de entrega da declaração mod. 1 do IMI, por verificação de um evento susceptível de determinar uma alteração da classificação de um prédio.

CIRC – Artº 5º do DL 159/2009 de 13/07

Informação vinculativa– 15-07-2011

Consequências fiscais da adopção, pela primeira vez, da norma contabilística para microentidades (NC-ME).

CIMI – Artº 8º

Informação vinculativa – 16-08-2011 Sujeito passivo de IMI – prédios integrados na massa insolvente.

CIS – Artº 60º - Verba 2 TGIS

Informação vinculativa – 11-07-2011 – Comunicação contratos de arrendamento.

## **NOTÍCIAS**

Comunicado de imprensa 07/07/11 - DGCI automatiza sistema de distribuição pelos credores públicos e privados do produto das penhoras e vendas em execução fiscal. A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) colocou em produção um sistema informático que automatiza a graduação de créditos em processos de execução fiscal.